vinetur

União Europeia aprova regras para vinhos rosé de Chianti

A revisão reduz para 60% a proporção mínima de Sangiovese e dá aos produtores maior margem para definir os lotes

quinta-feira, 5 de novembro de 2026



A União Europeia aprovou um conjunto de alterações às regras da Chianti DOCG, uma das denominações de vinho mais conhecidas de Itália. As mudanças abrem caminho aos vinhos rosé, reduzem a proporção mínima de Sangiovese no lote e acrescentam uma nova subzona à denominação.

A aprovação foi anunciada na sexta-feira, 30 de outubro, através da publicação no Jornal Oficial da União Europeia, de acordo com as regras de produção revistas citadas pela Society of Wine Educators. As alterações resultam de um processo iniciado cerca de seis meses antes, quando as propostas foram aprovadas pelo Consorzio Vino Chianti e, posteriormente, pelo Ministério da Agricultura, Soberania Alimentar e Florestas de Itália, antes de serem enviadas à UE.

A alteração mais significativa para o estilo dos vinhos é a nova exigência relativa às castas. Chianti é há muito definido como um vinho tinto à base de Sangiovese, e assim continuará, mas a proporção mínima exigida desta casta baixou de 70% para 60%. Os produtores podem continuar a produzir Chianti com até 100% de Sangiovese. Ainda assim, o limiar mais baixo dá às adegas maior margem para ajustar os lotes dentro das regras da denominação, uma mudança que poderá afetar a forma como posicionam os seus vinhos nos mercados interno e de exportação.

Outra alteração importante é a admissão formal do Chianti Rosé. Ao abrigo das regras atualizadas, a denominação pode agora ser utilizada para vinhos rosé secos produzidos a partir das mesmas castas autorizadas para o Chianti tradicional, incluindo a exigência de que a Sangiovese represente pelo menos 60% do lote. A descrição revista caracteriza o vinho como rosa-pálido, com uma cor que pode variar consoante as uvas utilizadas.

A nova categoria de rosé inclui também limites específicos quanto ao estilo e à apresentação. O vinho não pode ser colocado no mercado antes de 1 de dezembro do ano da vindima, mas, a partir dessa data, não está sujeito a qualquer requisito especial de estágio. As regras também proíbem a venda de Chianti Rosé na tradicional garrafa fiasco revestida a palha, estreitamente associada às imagens antigas de Chianti. Excluem ainda a utilização do Governo all’uso Toscano, um método tradicional que inclui uvas parcialmente desidratadas. Em conjunto, estas restrições sugerem que os reguladores pretendem que a versão rosé seja comercializada como uma expressão mais contemporânea de Chianti, e não como uma extensão da sua imagem histórica de vinho tinto.

A terceira grande revisão é geográfica. Terre di Vinci foi reconhecida como a oitava subzona da Chianti DOCG. Com o nome do local onde Leonardo da Vinci nasceu e passou a infância, a zona situa-se na parte noroeste da área mais vasta da Chianti DOCG, a cerca de 15 milhas a oeste de Florença. Abrange quatro municípios: Vinci, Cerreto Guidi, Fucecchio e Capraia e Limite. Segundo os materiais citados pela Society of Wine Educators, a zona situa-se a cerca de 490 pés de altitude e caracteriza-se por encostas onduladas e um clima mediterrânico ameno.

Com a inclusão de Terre di Vinci, a Chianti DOCG passa a ter oito subzonas reconhecidas. As outras sete são Rufina, Colli Fiorentini, Montespertoli, Montalbano, Colli Senesi, Colli Aretini e Colline Pisane. A nova designação confere aos produtores dessa parte da Toscânia uma identidade geográfica mais precisa no âmbito da Chianti, um aspeto importante num mercado onde os nomes dos lugares ajudam frequentemente a definir o valor e o estilo.

Para o setor das bebidas, estas alterações são relevantes porque modificam as regras de uma denominação italiana de referência, amplamente comercializada e acompanhada de perto. A categoria de rosé poderá criar uma nova linha de produtos para as propriedades que já engarrafam Chianti e para os importadores que procuram alargar os seus portefólios italianos. A redução da proporção mínima de Sangiovese poderá também dar aos produtores maior flexibilidade nas decisões de vinha e de adega, sobretudo em anos em que as opções de lote podem influenciar os custos, o estilo ou a oferta. Ao mesmo tempo, qualquer mudança numa denominação conhecida atrai normalmente a atenção de compradores, retalhistas e formadores, pois pode influenciar a forma como um vinho familiar é apresentado aos consumidores.

O disciplinare revisto mantém Chianti ancorado à Sangiovese e à sua identidade toscana, mas dá também à denominação maior margem para responder à procura atual do mercado. As adegas que pretendam entrar no segmento dos rosés passam agora a dispor de uma via para o fazer sob o nome Chianti, e os produtores de Terre di Vinci podem identificar os seus vinhos com uma subzona recém-reconhecida, à medida que as regras atualizadas começam a entrar em vigor.